



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Fólha anexa ao alvará de licença N.º 60 de 1951

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Fernão de Magalhães Nº 458-460-462 e 464.

Nome do proprietário ORGANIZAÇÃO DE FOMENTO COOPERATIVO.

Natureza da obra construir dois prédios.

Número da licença 209 de 1950 e aditamento.

Número de fogos a habitar dois.

Número de pavimentos a ocupar dois.

Número de edificações a ocupar ou habitar dois.

Data da vistoria verificadora 8 de Fevereiro de 1951

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 13 de Fevereiro de 1951 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Porto e Paços do Concelho, 13 de Fevereiro de 1951

O Chefe da 2.ª Repartição,

DACT M. FERRAS SILVA
CONF. *[Signature]*

Ramalho